



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**

### **Resolução nº. 09, de 14 de setembro de 2016.**

#### **“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 150ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de julho de 2016.
- Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016.
- Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde do ano de 2015 e o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2015.

**DR. LUIS CARLOS CASARIN**

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR